



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em: 25.11.2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 882 /2025

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno deste Poder, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli**, e à **Diretora-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Acre – DERACRE, Orlanilda Ximenes Muniz**, solicitando a adoção de medidas urgentes de recuperação, manutenção e reforço estrutural do trecho da BR-364 entre Rio Branco e Sena Madureira, que se encontra tomado por inúmeros buracos e que recentemente foi palco de um grave acidente envolvendo veículos de grande porte.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

17 de novembro de 2025


Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade chamar a atenção do Poder Público Estadual para as péssimas condições do trecho da BR-364 entre Rio Branco e Sena Madureira, que atualmente apresenta grande quantidade de buracos, remendos irregulares e falhas estruturais capazes de comprometer gravemente a segurança dos usuários da rodovia.

Nos últimos dias, a situação se agravou ainda mais com o registro de um grave acidente, amplamente divulgado, envolvendo veículos de carga que transitavam pelo trecho. As imagens que circularam nas redes sociais mostram a proporção dos danos e evidenciam que as más condições da pista podem ter contribuído significativamente para a colisão, colocando em risco a vida de motoristas, passageiros e animais transportados.

Motoristas que utilizam a rodovia relatam a dificuldade de trafegar com segurança, especialmente durante a noite ou em períodos chuvosos, quando os buracos ficam encobertos pela água. A falta de manutenção adequada tem causado danos a veículos, atrasos no transporte de mercadorias e altos riscos de acidentes.

A BR-364 é fundamental para o acesso entre Rio Branco e Sena Madureira, desempenhando papel essencial na circulação de pessoas, no transporte de carga e na integração regional. Por isso, é indispensável que o Poder Público adote medidas emergenciais para corrigir os problemas estruturais existentes.

Diante do exposto, solicita-se ao Governo do Estado e ao DERACRE a realização imediata de serviços de recuperação asfáltica, correção de buracos, melhoria da drenagem, reforço da sinalização e manutenção contínua, a fim de garantir segurança, trafegabilidade e proteção à vida de todos que dependem desse importante trecho da BR-364.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

17 de novembro de 2025


Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB